



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Luiz Nishimori - PR/PR

REQUERIMENTO Nº 604 DE 2019 30

Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da pesca da Pesca.

Senhor Presidente,

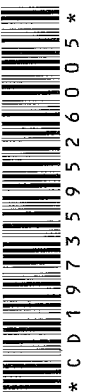
Requeiro nos termos do ato da mesa 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Pesca.

Seguem anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, assim como o estatuto e a relação de assinaturas de deputados que aderiram a entidade, destacando que este parlamentar signatário será seu o presidente perante está casa.

26 FEV. 2019

Sala das Sessões, de de 2019.

  
Deputado Luiz Nishimori (PR/PR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Nishimori - PR/PR

## ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

### EM DEFESA DA PESCA

#### 56º LEGISLATURA

Aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 16 horas no Gabinete do Deputado Luiz Nishimori, na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 907, na cidade de Brasília-DF, reuniram-se os deputados Luiz Nishimori e Herculano Passos, com o objetivo de instalar a Frente Parlamentar em Defesa da Pesca, na 56ª Legislatura. Com a palavra o deputado Luiz Nishimori declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida, foi discutida a presidência e a Vice – Presidência Executiva e Vice Presidência Institucional, onde, ficou estabelecida que a presidência será exercida pelo deputado **LUIZ NISHIMORI** durante o período de **05 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2023**, o cargo de p vice-presidente executivo será exercido pelo deputado **HERCULANO PASSOS**, vice-presidente Institucional o deputado **BILAC PINTO**, sendo os outros cargos resolvidos em momento oportuno. A reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos. E para constar eu, Liliam Catunda lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar da Pesca, deputado **LUIZ NISHIMORI**.

Deputado **Luiz Nishimori**

Presidente Eleito



## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA

### I – DA CARCTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE

**Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA**, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n.º 69/2005, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e tem sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

### II - DOS OBJETIVOS

**Ar.2º - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA** tem como fundamento e objetivos:

- a) Promover ações com vistas a aprimorar a legislação federal de modo a fomentar o crescimento do setor da pesca e aquicultura;
- b) Apoiar e incentivar a criação de projetos que vise a desburocratização, a regulamentação a livre iniciativa, o estímulo à atividade pesqueira, o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio, assim como o fomento do mercado interno;
- c) Realizar e apoiar seminários, debates e outros eventos que tratem de temas importantes para Frente Parlamentar em Defesa da Pesca;
- d) Articular e integrar as atividades da Frente com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para o tema da pesca e aquicultura;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luiz Nishimori** - PR/PR

Desenvolver projetos para a captação de recursos para o Setor  
pesqueiro;

- f) Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem sobre a pesca e aquicultura.

### III – DOS MEMBROS

**Art. 3º** - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA é constituída no âmbito do Congresso Nacional sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

- a) Como **Membros** os deputados Federais que integram a 56º legislatura, os quais subscrevam o Termo de Adesão;
- b) Ainda como Membros os deputados federais que subscreverem o termo de Adesão após o registro da Mesa;
- c) Como **colaboradores**, os órgãos e entidades representativas da pesca, secretarias e superintendências estaduais, coordenadores de frentes estaduais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com o os pescadores e representes da sociedade civil;
- d) Ainda como colaboradores os Ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente;

**Paragrafo Único** – A FRENTE PARLAMETNAR EM DEFESA DA PESCA poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades, a representes de entidades relacionadas a pesca e aquicultura, a pessoas da sociedade em geral que se destaquem na atuação em favor dos objetivos da Frente.

### IV- DA ESTRUTURA ADMNISTRATIVA



**Art. 4º - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA** será composta com os seguintes órgãos:

- a) **Assembleia Geral**, integrada pelos membros da Frente Parlamentar em Defesa da Pesca, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) **Coordenação Executiva**, integrada pelo Presidente, Vice-presidente Executivo, Vice-presidente Institucional e 5 (cinco) Vice-presidentes Regionais, um para cada região geográfica do Brasil.
- c) **Conselho consultivo**, formado por representantes e entidades representativas da pesca e demais organismos interessados na implementação da pesca e aquicultura;

**Paragrafo Único:** A coordenação Executiva poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno, mais 1(um) Secretário Executivo para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

## **V – DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 5º - Compete à Assembleia Geral:**

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pesca;
- b) Eleger e dar posse aos membros da Coordenação Executiva;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luiz Nishimori** - PR/PR

- c) Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva;
  
- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar em Defesa da Pesca;
  
- e) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente.

**Art. 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês a ser definido pela Coordenação Executiva e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA**.

**Art. 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com metade de seus membros e, em segunda convocação, quinze minutos após a primeira, com qualquer número de seus membros.

**Art. 8º** - O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes

**Art. 9º** - Compete a Coordenação Executiva:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Defesa da Pesca;
  
- b) Nomear representantes para participar de eventos externos;
  
- c) Representar a Frente em compromissos no Exterior;
  
- d) Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luiz Nishimori** - PR/PR

- e) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos Públicos ou entidades Privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em favor da pesca e da aquicultura.

- f) Praticar todos os atos administrativos em favor da Frente.

**Art. 10º** - O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

**Art. 11º** - Os mandatos da Coordenação Executiva têm duração de quatro anos, permitida a reeleição.

**Art. 12º** - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) Representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, caso seja necessário;

## VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 13º** - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

**Art. 14º** - O presente Estatuto entra em vigor na nesta data, sendo Homologada na primeira Reunião de constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

( Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br )

## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0604/2019

**Autor da Proposição:** LUIZ NISHIMORI E OUTROS

**Data de Apresentação:** 25/02/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da Pesca.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	211
Não Conferem	001
Fora do Exercício	000
Repetidas	026
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	238

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
7	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	AMARO NETO	PRB	ES
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
20	AROLDO MARTINS	PRB	PR
21	ÁTILA LINS	PP	AM
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
24	BACELAR	PODE	BA

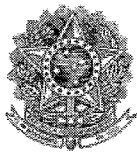


25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BOSCO COSTA	PR	SE
29	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
31	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
32	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
33	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
35	CARLOS VERAS	PT	PE
36	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
37	CELINA LEÃO	PP	DF
38	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
39	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
40	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
42	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
43	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
44	CORONEL TADEU	PSL	SP
45	CRISTIANO VALE	PR	PA
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANIEL FREITAS	PSL	SC
49	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DIEGO GARCIA	PODE	PR
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. FREDERICO	PATRI	MG
54	DR. JAZIEL	PR	CE
55	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
56	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
59	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
60	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	EFRAIM FILHO	DEM	PB
63	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
65	ERIKA KOKAY	PT	DF
66	EUCLYDES PETERSEN	PSC	MG
67	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
68	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
69	FABIO REIS	MDB	SE
70	FÁBIO TRAD	PSD	MS
71	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
72	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
73	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE

74	FLAVIANO MELO	MDB	AC
75	FRANCISCO JR.	PSD	GO
76	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
77	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
78	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
79	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
82	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
83	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
84	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
85	HEITOR FREIRE	PSL	CE
86	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
87	HÉLIO COSTA	PRB	SC
88	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
89	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
90	HUGO MOTTA	PRB	PB
91	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
92	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
93	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
96	JHC	PSB	AL
97	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
98	JOÃO MAIA	PR	RN
99	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
100	JOÃO ROMA	PRB	BA
101	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
102	JORGE SOLLA	PT	BA
103	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
104	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
105	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
106	JUAREZ COSTA	MDB	MT
107	JÚLIO CESAR	PSD	PI
108	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
109	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
110	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
111	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
112	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
113	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
114	LINCOLN PORTELA	PR	MG
115	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
116	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
117	LUIS MIRANDA	DEM	DF
118	LUIZA CANZIANI	PTB	PR
119	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
120	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
121	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
122	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP

123	MAGDA MOFATTO	PR	GO
124	MARA ROCHA	PSDB	AC
125	MARCELO CALERO	PPS	RJ
126	MARCIO ALVINO	PR	SP
127	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
128	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
129	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
130	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
131	MARGARETE COELHO	PP	PI
132	MARRECA FILHO	PATRI	MA
133	MARX BELTRÃO	PSD	AL
134	MAURO LOPES	MDB	MG
135	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
136	MILTON VIEIRA	PRB	SP
137	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
138	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
139	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
140	NERI GELLER	PP	MT
141	NILSON PINTO	PSDB	PA
142	NILTO TATTO	PT	SP
143	ODAIR CUNHA	PT	MG
144	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
145	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
146	OSIRES DAMASO	PSC	TO
147	OSSESIO SILVA	PRB	PE
148	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
149	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
150	PADRE JOÃO	PT	MG
151	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
152	PAULA BELMONTE	PPS	DF
153	PAULO BENGTON	PTB	PA
154	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
155	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
156	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
157	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
158	PEDRO PAULO	DEM	RJ
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PERPÉtua ALMEIDA	PCdoB	AC
161	PINHEIRINHO	PP	MG
162	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
163	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
164	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
165	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
166	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
167	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
168	RAUL HENRY	MDB	PE
169	REGINALDO LOPES	PT	MG
170	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
171	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE

172	ROBERTO ALVES	PRB	SP
173	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
174	RODRIGO COELHO	PSB	SC
175	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
176	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
177	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
178	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
179	RUBENS BUENO	PPS	PR
180	RUBENS OTONI	PT	GO
181	SCHIAVINATO	PP	PR
182	SERGIO TOLEDO	PR	AL
183	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
184	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
185	SIDNEY LEITE	PSD	AM
186	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
187	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
188	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
189	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
190	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
191	TADEU ALENCAR	PSB	PE
192	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
193	TIRIRICA	PR	SP
194	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
195	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
196	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
197	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
198	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
199	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
200	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
201	VERMELHO	PSD	PR
202	VICENTINHO	PT	SP
203	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
204	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
205	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
206	WALTER ALVES	MDB	RN
207	WELITON PRADO	PROS	MG
208	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
209	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
210	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
211	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## REQ 604/2019

**Autor:** Luiz Nishimori

**Data da  
Apresentação:** 25/02/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa da pesca da Pesca.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 27/02/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*3AD6DBCC28\*